



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 025/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011., referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Jequitinhonha/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **THIAGO GONÇALVES DE LIMA** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **THIAGO GONÇALVES DE LIMA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Jequitinhonha/MG, constante do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013/SRHU/DRS**, publicado no site em 17 de janeiro de 2013;

2.3 **manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Jequitinhonha/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 025/2011.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC